ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

LEI nº 1188 de 05 de fevereiro de 1987.

"Dá nova denominacão à Rua Rio de Janeiro, no Parque Viegas, nesta Cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuicões legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua JOSÉ RORIZ, a atual Rua Rio de Janeiro, localizada no Parque Viegas, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacão.

Art. 3º - Revogam-se as disposicões em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1987.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário

GILMAR RORIZ GONCALVES-2º Secretário.

NMB: